



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 015/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

04 DE ABRIL DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DECRETO N. 069/2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Srª. ÉLIDA VILASBOA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.720.257 – SSP/MS e do CPF nº 034.671.861-90, Símbolo I – DAS 1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS..

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 070/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, DAS - 3, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear APARECIDA FISCHER DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 477.847 SSP/MS, inscrito no CPF nº 519.137.201-87, para exercer Cargo em Comissão de Assessor I, DAS - 3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 071/2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 436/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016 PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º do Decreto nº 436/2016, de 29 de agosto de 2016 e passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Titular:** Adelson Antunes de Brito

**Suplente:** Cátia Silva Floriano Aoki

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**Titular:** Anderson Gimenez Gonçalves

**Suplente:** Maria do Carmo Silva Floriano

**II. 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Diego de Oliveira Capilé

**Suplente:** Andréia Brioshi Rodrigues

**III. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Nicéa Maria dos Santos

**Suplente:** Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha

**IV. 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Dinaura da Silva Alves Lino

**Suplente:** Fernanda Pinheiro Canhete

**V. 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Maria de Oliveira Alencar Silva

**Suplente:** Márcia Rosa Cardoso

**Titular:** Juliano Rodrigues de Oliveira

**Suplente:** Geruza Rocha dos Santos

**VI. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

**Titular:** Luzia Belchior de Souza

**Suplente:** Hellen Luciana Mascena de Oliveira

**Titular:** Flávia Regina Soares dos Santos

**Suplente:** Fanciely Schonenberner de Souza

**VII.01 (um) Representante do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Rejane Passini Moura

**Suplente:** Tatiane da Silva Sandim

**VIII. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** Marilucia Alves dos Santos

**Suplente:** Nilzete dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 20 de Abril de 2017 até às 09h30m, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 017/2017, que tem por objeto o registro de preços objetivando a aquisição futura de material hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09h30m, do dia 20 de Abril de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h00m às 12h00m horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

**Rio Negro – MS, 03 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira Oficial

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**PROCESSO Nº 057/2017**